

Ações do município de Taiobeiras/MG para o cumprimento da Meta 4 do plano nacional de educação (2014-2024)

Náyra Souza Silva
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Minas Gerais, Brasil
Endereço eletrônico: nss3@aluno.ifnmg.edu.br

Luciana Canário Mendes
Universidade do Estado da Bahia, Bahia Brasil
Endereço eletrônico: lmendes@uneb.br

417

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Plano Nacional de Educação. Educação Especial. Taiobeiras/MG

INTRODUÇÃO

A necessidade de inclusão social em instituições educacionais de todos os níveis de ensino e para todas as pessoas, independentemente de suas diferenças físicas e psíquicas, é amplamente reconhecida e compreendida pela sociedade em geral como um dos grandes desafios da humanidade.

No caso específico de pessoas com deficiência, especialmente aquelas na primeira infância, abrangidas pelo que se entende hoje por educação básica obrigatória, essa questão se destaca como uma das principais preocupações e desafios a serem abordados pelas políticas públicas educacionais estatais.

Nesse sentido, o presente trabalho teve como finalidade primordial a análise do cumprimento do Plano Nacional de Educação em seu decênio (2014-2024), sobretudo no que diz respeito à sua meta de número quatro, que objetiva universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, no município de Taiobeiras/MG.

Realização:



Apoio:



Para individualizar a investigação, o estudo compôs o trabalho de conclusão de curso (TCC), realizado no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), *campus* Salinas.

O trabalho se justifica à medida que, embora quase dez anos tenham se passado desde a implementação do PNE, pouco se difundiu na comunidade escolar a ideia de desenvolvimento e aplicação do Plano, sobretudo no que diz respeito às pessoas com deficiência e a necessidade de integrá-las à rede regular de ensino. Tal situação evidencia um grande problema de desenvolvimento da educação pública, devendo ser analisados à primeira vista, indicadores que demonstrem ou não a busca de desenvolvimento de políticas públicas voltadas à erradicação desse problema.

METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, a presente pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, procedimentos de análise bibliográfica e documental, e objetivos exploratórios. O estudo abrange o plano teórico do tema, buscando a interpretação adequada com base em pesquisas anteriores, livros e documentos técnicos fornecidos pelo município de Taiobeiras.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Taiobeiras, município localizado no norte de Minas Gerais e fundado em 1953, possui uma população de aproximadamente 33 mil habitantes. No âmbito educacional, a cidade destaca-se com uma taxa de escolarização de 98,3% para crianças de 6 a 14 anos, e dispõe de 11 escolas de ensino fundamental e 4 de ensino médio.

Nos últimos anos, a cidade tem desenvolvido políticas públicas na área da educação, incluindo especial atenção à educação especial. Esse foco no desenvolvimento educacional reflete-se no número de matrículas escolares: 4.172 no ensino fundamental e 1.285 no ensino médio com o apoio de 79 docentes. As iniciativas educacionais e o desenvolvimento da infraestrutura são indicativos do progresso contínuo do município. (Taiobeiras, 2023).

Realização:



Apoio:



O Município conta com uma Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), sendo a pasta responsável pela organização e funcionamento das escolas municipais, que oferecem ensino fundamental às crianças da região.

A partir da revisão bibliográfica percebemos que, com o advento da Constituição Federal no ano de 1988, bem como da Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996, houve, de fato, uma regulamentação em âmbito nacional a respeito do atendimento educacional para pessoas com deficiência.

Em 2008 foi promulgada a Política Nacional de Educação Especial, com objetivos claros de realizar a integração escolar de estudantes identificados como público-alvo da educação especial, garantindo-lhes o acesso, a participação e a continuidade no ensino regular, incluindo a transição para níveis mais altos de ensino. (Gabriel, Drago, 2021).

No ano de 2014 foi instituído o Plano Nacional de Educação, fruto de debates acadêmicos e políticos, referido diploma legal consolidado na Lei Federal nº 13.005/14 estabelece em seu bojo a obrigatoriedade da organização de planos de educação por meio de metas, com o objetivo de atender às necessidades básicas e específicas da educação, incluindo a educação especial. (Brasil, 2014).

Em específico, a Meta 4 tratou da educação especial e inclusiva e trouxe ao debate público as primados de garantia de direitos das pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação, buscando universalizar o acesso à educação básica, com o atendimento especializado, bem como em rede regular de ensino, preferencialmente. (Brasil, 2014).

Quanto ao Plano Municipal de Educação do Município de Taiobeiras, a Meta 4 estabelece o objetivo de uniformizar, para a população entre 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, de preferência na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas e de recursos com multifuncionalidades, escolas de qualidade e dotadas de acessibilidade. (Taiobeiras, 2015).

Para o indicador da Meta 4-A, que diz respeito ao percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, o Município de Taiobeiras encontra-se em posição superior ao Estado de Minas Gerais e em relação a todo o país. O

Realização:



Apoio:



Município atualmente possui 87,3% destes alunos frequentando a escola, isso em contraponto a 85,8% da Meta Nacional e 85,8% da Meta do Estado. (SEDUC, 2023).

Já o indicador 4-B, que elenca o percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica – indicador importante, haja vista o objetivo fincado de tornar o ambiente escolar cada vez mais inclusivo –, demonstrou mais uma vez que o município de Taiobeiras está se sobressaindo. Em face dos 85,5% do índice nacional e dos 76,0% do índice estadual, está Taiobeiras com 87,5%. (SEDUC, 2023).

Por meio da coleta, percebemos que apesar das dificuldades municipais em diversos aspectos, o Município tem se mostrado diligente na busca por avanços na educação como um todo, incluindo a educação especial.

Por mais que dados apontem a impossibilidade de cumprimento total das Metas estabelecidas no PNE, sobretudo quanto a Meta 4, bem como a falta de dados concretos, percebe-se pelo material coletado existe um esforço do local para adoção de medidas que possam melhorar as condições da educação para pessoas com deficiência nas escolas do Município.

CONCLUSÕES

O município de Taiobeiras tem se empenhado em implementar a educação inclusiva, cumprindo as metas do PNE vigente. Apesar dos avanços no ensino especial, ainda são necessários avanços na formação de profissionais, melhoria das salas de aula, redução da evasão escolar e promoção do convívio integral entre todos os estudantes.

As fontes documentais evidenciam que a realidade observada hoje em Taiobeiras é animadora. A municipalidade demonstra, por meio de suas decisões políticas, um verdadeiro compromisso com o desenvolvimento educacional de sua população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 26 jun. 2024.

Realização:



Apoio:



GABRIEL, Emilio; DRAGO, Rogério. **Educação especial e educação inclusiva no contexto das políticas públicas**: Uma revisão histórica e legal. Revista Transformar, Itaperuna, v. 15, n. 2, p. 66-83, dez./2021. Disponível em: <http://www.fsj.edu.br/transformar/index.php/transformar/article/view/631>. Acesso em: 27 jun. 2024.

TAIOBEIRAS. **Lei Municipal nº 1.286/2015**. Plano Municipal de Educação. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/t/taiobeiras/lei-ordinaria/2015/129/1286/lei-ordinaria-n-1286-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-pme-de-taiobeiras-e-da-outras-providencias>. Acesso em 14 mar. 2023.

TAIOBEIRAS. **Secretaria Municipal de Educação**. Indicadores da educação pública municipal. Documento próprio, solicitação formal junto à Secretaria. 2023.

Realização:



Apoio:

